



## Estado do Rio Grande do Sul

### Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

#### AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 09/2016.

1. Solicitante:

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
<b>Jeferson Wilian Karpinski</b>	<b>Vereador</b>

2. Período previsto para a viagem:

<b>02 de dezembro de 2016 – Quantidade de Diárias: meia diária</b>
--

3. Valores:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PARCIAL R\$</b>	<b>VALOR R\$</b>
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1/2	307,75	153,87
Combustível (Previsão) – Ida e Volta à Porto Alegre - RS Despesa: 2001-30 Categoria: 3096 Evento: 103 Licitação: 08 Objeto: 35			300,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 453,87</b>
<b>Quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos</b>			

4. Justificativa:

O Vereador Jeferson Wilian Karpinski, irá a Porto Alegre, no dia 02 de dezembro, em visita ao gabinete de Deputado Estadual Vilmar Zanchin para assuntos de interesse do Município.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.

Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.

No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 01 de dezembro de 2016.

Jeferson Wilian Karpinski,  
PMDB.

**Vilmar Antônio Soccol**, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 01 de dezembro de 2016.

Vilmar Antônio Soccol,  
Presidente.